

Pressão política ditará ritmo de eventual processo

TÂNIA MONTEIRO

BRASÍLIA - Na melhor das hipóteses, se for instaurado processo de cassação dos senadores Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) e José Roberto Arruda (sem partido-DF), ele não será concluído antes do final de junho. Qualquer proteção levará à discussão do episódio para o segundo semestre. "Temos de dar celeridade a esse processo, mas sem cercear o direito de defesa dos envolvidos", declarou o senador Jefferson Peres (PDT-AM).

"Vou propor que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) só seja votada depois do fim desse processo", afirmou ontem o senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT). Com isso, na opinião do tucano, que integra o Conselho de Ética, o Congresso só entrará em recesso se toda a tramitação da punição ou não dos senadores estiver concluída.

Como todo o processo é político, quem determina o ritmo da tramitação dele, na avaliação dos senadores consultados pelo Estado, é a pressão, principalmente dos eleitores e da opinião pública em geral, que

os parlamentares estarão sofrendo. "Isso pode até causar uma frustração porque tem gente achando que na semana que vem já terá senador punido aqui e não é assim que as coisas funcionam", comentou o senador Amir Lando (PMDB-RO).

Ele se diz receoso de que a demora, que considera natural, possa trazer problemas para muitos senadores, que serão cobrados por não estarem agindo rapidamente e nada poderão fazer. "Isso é coisa lá para o segundo semestre", comentou Lando, em relação ao prazo de votação final, depois de lembrar que no dia 1º de julho o Congresso entra em recesso.

Pressa - Para evitar qualquer tipo de problema, o senador Álvaro Dias (PSDB-PR) também defende pressa na definição se os dois senadores serão ou não punidos por violação do painel do Senado. "Vai ficar muito mal se deixarmos essa questão para ser decidida no semestre que vem", afirmou

Dias, lembrando que "o Congresso precisa de tranquilidade para trabalhar". O senador tucano fez questão de ressaltar, no entanto, que essa ce-

RELATÓRIO
DEVERÁ SER
ENTREGUE
NO DIA 10

leridade no andamento do processo não pode impedir que os prazos regimentais sejam cumpridos e que seja respeitado o direito de defesa.

Um dos integrantes da Mesa Diretora acredita que a direção do Senado não terá o menor interesse em protelar o rito para definição do pro-

cesso. "Temos de votar até 30 de junho porque, do contrário, ficará ruim para todos nós", comentou.

Outro fator que leva a apressar a necessidade de andamento do processo é que no dia 30 de junho termina o mandato dos integrantes do Conselho de Ética e haveria problemas para prorrogá-lo.

Como o relator do Conselho, Saturnino Braga (PDT-RJ), promete apresentar seu parecer no dia 10, a votação deverá ocorrer na semana seguinte, por volta dos dias 14 ou 15 de maio, de acordo com previsão do próprio presidente do Conselho, Ramez Tebet (PMDB-MS). Ele não quer fazer, no entanto, qualquer projeção para o final do processo. "A cada dia, uma agonia, não quero pensar em nada lá da frente", desabafou Tebet. Mas ele avisou, entretanto, que todas as decisões que dependerem dele, serão tomadas de imediato. "Eu tenho pressa e já demonstrei isso."

Dessa votação do Conselho podem surgir três caminhos. O relator diz que não houve nada de errado e aí o assunto está encerrado; o relator sugere censura ou advertência por quebra de decoro e o processo também se encerra neste momento com a aplicação da punição defendida pelo conselho.

Caso se proponha suspensão temporária ou cassação

definitiva de mandato, o relatório do Conselho vai para a Mesa do Senado que vai acolher ou não o pedido de instauração de processo. Como não há prazo em lei, a Mesa pode decidir isso no mesmo dia ou protelar. Em seguida, o projeto de resolução propõe a punição volta para o Conselho de Ética.

Nesta fase, de defesa dos senadores acusados, se eles tiverem interesse em atrasar a discussão, podem pedir que novas testemunhas sejam ouvidas ou novas diligências para que se obtenham outros documentos. O prazo para que o relator apresente o seu parecer é de cinco sessões.

Depois, o conselho vota o relatório, que segue para a Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ). Se os senadores entenderem que houve quebra de decoro, a punição poderá ser a suspensão ou perda de mandato. O presidente da CCJ, senador Bernardo Cabral (PFL-AM), garantiu ontem que, na comissão, o processo vai "fluir normalmente" e deve durar cerca de duas semanas. Cabral lembrou, no entanto, que qualquer um dos senadores da Comissão poderá pedir vistas, o que atrasaria a conclusão desta fase. Em seguida à votação na CCJ o requerimento vai para o plenário, que decide que punição aplicar aos envolvidos.